DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 440/2026
de 28 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º **-** Enquadrar a servidora Renata Cristina de Morais Vieira, escriturária, matrícula nº 2305, na Faixa 06E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12.01.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 550/2026
de 04 de novembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 04.11.2026 a 18.11.2026, a servidora Erica Cristiane de Almeida Vieira de Oliveira, matrícula nº 4043, gozará 15 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Considerando que a servidora foi designada através da Portaria nº 017/2025, para exercer a função gratificada de Agente de Convênios;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-a, durante o período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kaique José Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3963, para responder interinamente pela função gratificada de Agentes de Convênios, durante o período de 04.11.2026 a 18.11.2026, em substituição a servidora Erica Cristiane de Almeida Vieira de Oliveira, que se encontra em de gozo de férias**.**

Art. 2º - Pela designação para responder interinamente pela função gratifica de Agente de Convênios, o servidor receberá gratificação de 30% (trinta) por cento sob seu salário base, corresponde ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 551/2026
de 04 de novembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora Elaine de Lourdes Corrêa Santos, matrícula nº 3049, psicopedagoga, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido a pedido o contrato de trabalho da servidora Elaine de Lourdes Corrêa Santos, matrícula funcional nº 3049, psicopedagoga, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de novembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 552/2026
de 05 de novembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **-** Nomear a Sra. ***Elaine de Lourdes Corrêa Santos***, portadora do RG nº 23.063.224-5, CPF nº 154.016.408-03, para exercer o emprego de Coordenador de Geral de Educação de provimento em comissão, criado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 055, de 08 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela

única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

Art. 3º - A nomeada no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

Art. 4º - A servidora nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de novembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 040/2026

OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para atendimentos de avaliação psicológica e neuropsicológica de crianças e adolescentes aos usuários do SUS do município de Capela do Alto/SP

O Município de Capela do Alto/SP, por meio de sua Divisão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a RETOMADA do processo licitatório supra, o qual se encontrava suspenso, fixando os novos prazos para a realização do certame

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/11/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/11/2026 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/11/2026 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 04 de novembro de 2026. - Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026.Dispensa 049 /2026.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos de informática (notebooks), incluindo os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e suporte ao hardware locado, visando atender as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Capela do Alto - SP.

Fornecedor: CARLOS FELIPE ZATTA no valor de R$ 23.652,00.

Capela do Alto, 04 de novembro de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....